

PORTARIA N° 18/2025

**Nomeia Comissão Especial para
averiguação de denúncias de perturbação
de sossego nas imediações da Praça Celi, no
Município de Itaúna/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XII e artigo 30, inciso II, ambos do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão Especial, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para averiguação de denúncias de perturbação de sossego, que vem, conforme relato de moradores, ocorrendo frequentemente, no período noturno, nas imediações da Praça Celi, localizada na Avenida Jove Soares — Prainha, no Município de Itaúna/MG, os seguintes vereadores:

Aristides Ribeiro de Carvalho
Filho; Giordane A. Carvalho;
Gustavo Dornas Barbosa;
Kaio Augusto Guimarães
Guilherme Rocha

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna, Minas Gerais, 27 de maio de 2025.

Antônio de Mira Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal